

*CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAJUBA  
Rua Comendador Schumann, 337 - Varginha - Itajubá - M.G.*

**RESOLUÇÃO 005/2014/CMAS**

Dispõe de aprovação do Relatório do Serviço de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social, do mês de Janeiro de 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itajubá/CMAS/MG em reunião plenária ordinária, em 12 de Fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, a Lei Municipal 2.386 de 29 de Dezembro de 2000.

**RESOLVE:**

Art. 1º - O Relatório do Serviço de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social, do mês de Janeiro de 2014, foi apreciado e analisado pelos conselheiros presentes e aprovado por unanimidade.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 12 de Fevereiro de 2014.

***Hamilton Carlos Machado Filho***  
***Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Itajubá***